



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 40 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

“ALTERA O VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA DE ENFERMAGEM DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **ISRAEL KIEM**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente:

LEI

Art. 1º O Cargo de Provimento em Comissão de Supervisora de Enfermagem, constante da Estrutura de Pessoal do Hospital Municipal São Lucas, passará a ter salário base de R\$ 2.075,56 (dois mil e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

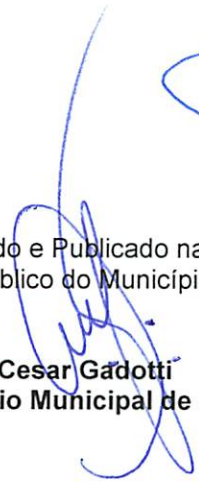
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 04 de setembro de 2013.



ISRAEL KIEM

Prefeito Municipal



Registrado e Publicado na Séc. de Adm. e Planejamento e
Mural Público do Município em 04/09/2013.

Claudio Cesar Gadotti
Secretário Municipal de Administração